



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 230/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 30.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2404/08 de 16/09/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0019.1084	3390.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00
------------------	---------------	---------------------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0057.1039	449.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
------------------	--------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 16 de setembro de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal